

# Boletim de Serviço

nº 881, de 08 de março de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>04</b>
PORTARIA-SEI Nº 88, de 07 de março de 2024.....	04
PORTARIA-SEI Nº 244, de 06 de março de 2024.....	05
PORTARIA-SEI Nº 245, de 06 de março de 2024.....	07
PORTARIA-SEI Nº 246, de 07 de março de 2024.....	08
PORTARIA-SEI Nº 247, de 07 de março de 2024.....	10
PORTARIA-SEI Nº 269, de 07 de março de 2024.....	12
PORTARIA-SEI Nº 270, de 07 de março de 2024.....	13
PORTARIA-SEI Nº 298, de 06 de março de 2024.....	14
PORTARIA-SEI Nº 301, de 07 de março de 2024.....	15

Portaria - SEI nº 88, de 07 de março de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando a Norma 05/2023 DGP/Ebserh, que dispõe sobre os critérios a serem observados para a ampliação e redução de carga horária contratual, com remuneração proporcional, dos empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 84, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 856 em 30/01/2024, que designa os profissionais listados para composição da Comissão Permanente de Análise de Pleitos de Alteração de Carga Horária (CACH), nos seguintes termos:

- Onde se lê "Leandra Delfin do Nascimento - Enfermeira - Unidade Coronariana", leia-se "Leandra Delfin do Nascimento - Enfermeira - Unidade Coronariana";
- Onde se lê "Valdjane Nogueira Noleto - Técnica de Enfermagem, lotada na Unidade de Clínica Médica", leia-se "Valdjane Nogueira Noleto Nobre - Técnica de Enfermagem, lotada na Unidade de Clínica Médica".

Art.2º A Comissão Permanente de Análise de Pleitos de Alteração de Carga Horária (CACH) permanece com a seguinte composição:

- Elias Martins da Silva - Contador, lotado no Setor de Contabilidade;
- Monica Stephanie Freitas Pereira - Engenheira Mecânica, lotada na Unidade de Manutenção Predial;
- Marcela Pinto de Freitas - Médica Clínica Médica, lotada na Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde;
- Claudmeire Dias Carneiro de Almeida - Farmacêutico, lotada na Unidade de Farmácia Clínica;
- Joana Chaves Maia - Médica Clínica - lotada na Unidade Urgência e Emergência;
- Leandra Delfin do Nascimento - Enfermeira - Unidade Coronariana;
- Ronaldo Gomes Rodrigues - Enfermeiro em Captação Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, lotado na Unidade de Hematologia e Oncologia;
- Valdjane Nogueira Noleto Nobre - Técnica de Enfermagem, lotada na Unidade de Clínica Médica;
- Edivane Reis Duarte Fonseca - Assistente Administrativa, lotado no Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.

Art. 2º O Objetivo da Comissão é analisar os processos administrativos instaurados no âmbito da Ebserh que tenham como objeto o pedido de ampliação ou redução de carga horária contratual de empregados públicos efetivos ou temporários pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 244, de 06 de março de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 95, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 872 em 28/02/2024, que constitui a Comissão de Inventário de estoques da Farmácia Setorial para transferência de responsabilidade para a Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, vinculada ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, de acordo com a Resolução SEI nº 82/2018/DAI-EBSERH, nos seguintes termos:

- **Alterar a função** de Michele de Paula Máximo - Siape 320\*\*\*\* de Equipe multidisciplinar para Coordenadora de Área.
- **Excluir** Marcelo Alves dos Santos – Siape 234\*\*\*\*

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

**Presidente:**

Dulciene Cristina da Silva Ferreira – Siape 234\*\*\*\*

**Coordenadoras de Área:**

Maria das Dores Graciano Silva - SIAPE 114\*\*\*\*

Michele de Paula Máximo - Siape 320\*\*\*\*

**Equipe De Fiscalização:**

Marcelina Sadako Namba – Siape 223\*\*\*\*

Luis Henrique Furbino de Britto – Siape 225\*\*\*\*

Camila Ferreira Corrêa – Siape 234\*\*\*\*

**Equipe De Contagem:**

Amélia Rodrigues da Cruz – Siape 116\*\*\*\*

Ana Paula Nunes Martins dos Santos – Siape 325\*\*\*\*

Andréia Guimarães Rodrigues – Siape 324\*\*\*\*

Cinthia Flávia Gomes Diniz – Siape 224\*\*\*

Deivison Camargos Nogueira – Siape 326\*\*\*\*

Elaine Cristina Dos Reis Thomaz – Siape 226\*\*\*\*

Edinelza da Cruz Miranda – Siape 330\*\*\*\*

Elizete Oliveira dos Reis Souza – Siape 224\*\*\*\*

Fabiany Rodrigues Paiva – Siape 223\*\*\*\*

Francikarla Miranda Galeno – Siape 226\*\*\*\*  
Isabela Alves Mamão – Siape 227\*\*\*\*  
Jéssica Guerra Salles – Siape 119\*\*\*\*  
Josiane Costa Cardoso – Siape 225\*\*\*\*  
Karla Andrievne Alves Silvano – Siape 227\*\*\*\*  
Luisa Carmelita da Costa – Siape 114\*\*\*\*  
Luzia Geralda da Silva – Siape 225\*\*\*\*  
Maria Cristina da Silva – Siape 227\*\*\*\*  
Miranda Leopoldino dos Santos – Siape 226\*\*\*\*  
Naiane Marina Guedes Correia – Siape 222\*\*\*\*  
Natalia Alves Cruz Ferreira – Siape 215\*\*\*\*  
Neuza Borges dos Reis – Siape 226\*\*\*\*  
Nivalda Ferreira Viana – Siape 224\*\*\*\*  
Priscila Cristina dos Santos – Siape 225\*\*\*\*  
Raimundo Lima Monteiro – Siape 220\*\*\*\*  
Ronaldo Antônio Tavares – Siape 197\*\*\*\*  
Suellen Ferreira Santos Silva – Siape 221\*\*\*\*  
Valéria Muniz de Assis – Siape 222\*\*\*\*  
Thiago Vitarelli da Silva – Siape 217\*\*\*\*  
Wanessa Raquel Ribeiro – Siape 225\*\*\*\*

**Equipe Multidisciplinar:**

Aline de Lacerda Andrade – Siape 223\*\*\*\*  
Patrícia Pereira Guimarães – Siape 226\*\*\*\*

Art. 4º O trabalho da comissão será realizado entre os dias 27 de fevereiro e 8 de março de 2024, com encaminhamento do Relatório Final de Inventário à Administração Central da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 245, de 06 de março de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 1310, de 22 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 820 em 23/11/2023, que institui a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (COMISE/HC-UFMG) para seleção da Chefia da **Unidade de Laboratório de Análises Clínicas**, nos seguintes termos:

- **Substituir** Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior por Augusto Barbosa Reis como Presidente da Comissão, durante o período de 11/03/24 a 29/03/2024, por motivo de férias.
  - **Incluir** Lismar Isis Campos - Chefe do Setor de Governança e Estratégia.
1. Vandack Alencar Nobre Júnior - Gerente de Atenção à Saúde - **Presidente da Comissão**;
  2. Augusto Barbosa Reis - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
  3. Paula Cristina Barcelos Vasconcelos - Chefe da Divisão de Enfermagem;
  4. Joyce Araújo de Miranda - Psicóloga Organizacional - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas;
  5. Rosane de Castro Gonçalves - Analista Administrativo Gestão Hospitalar - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas.

§1º A COMISE/HC-UFMG será composta por número ímpar de membros, sendo assegurado o quantitativo mínimo de 05 (cinco) integrantes, e ficará responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fase do processo seletivo.

§2º O Gerente, os Chefes das Divisões ou Chefes dos Setores, da área solicitante, serão convocados para participar da COMISE/HC-UFMG, de acordo com o cargo da portaria do processo seletivo estabelecido.

§3º A Divisão de Gestão de Pessoas coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos membros titulares, os substitutos assumem a participação na COMISE/HC-UFMG, que serão convocados de acordo com o cargo do processo seletivo.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma-SEI nº 2/2022/DGP/EBSEH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de março de 2024.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 246, de 07 de março de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 10, de 09 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 845 em 11/01/2024, com o intuito de atualizar a Comissão de Assessoria Técnica e Revisão Documental de Enfermagem do HC-UFMG/Ebserh, nos seguintes termos:

- Alterar o nome da Comissão de Assessoria Técnica e Revisão Documental de Enfermagem do HC-UFMG/Ebserh **para** Comissão de Revisão Documental da Enfermagem do HC-UFMG/Ebserh;

- **Substituir** Cátia Costa Tavares Coelho **por** Andreia Guimarães Rodrigues **como** membro de referência para revisão dos documentos da Hemodiálise/ SENUR, a partir de fevereiro de 2024.

- **Substituir** Máira Amaral Silveira Gomes **por** Cynthia Meirelles Vieira **como** membro de referência para revisão dos documentos da CME, a partir de fevereiro de 2024.

Art. 2º A Comissão de Revisão Documental da Enfermagem do HC-UFMG/Ebserh passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo	Siape	Área de conhecimento para revisão de documentos
Alcimar Marcelo do Couto	Enfermeiro – Saúde do Idoso	111****	Ambulatórios
Aline Cristina Alves Dias	Enfermeiro - Nefrologia	218****	Hemodiálise
Aline Reis Souza de Oliveira	Enfermeiro – Saúde da Mulher - Obstetrícia	136****	Maternidade
Andreia Guimarães Rodrigues	Enfermeiro - Nefrologia	324****	Hemodiálise/SENUR
Débora Lara Couto Schettini	Enfermeiro – Saúde da Criança e do Adolescente	225****	Divisão de Enfermagem (Coordenadora da Comissão)
Eline Rezende de Moraes Peixoto	Enfermeiro - Assistencial	221****	Neonatologia
Flávia de Oliveira Freitas	Enfermeiro - Assistencial	230****	Urgência e Emergência
Gísia Teodoro Braga	Enfermeiro – Terapia Intensiva	217****	Terapia intensiva adulto/ Equipamentos/ Transporte
Isabela Cristiane Marinho de Faria	Enfermeiro - Assistencial	225****	Cardiologia
Úrsula da Silva Souza	Enfermeira	299****	Hospital São Geraldo
Larissa Maria Spano Nakagawa	Enfermeiro - Assistencial	116****	Centro Cirúrgico
Cynthia Caroline Costa Clemente	Enfermeiro – Terapia Intensiva Pediátrica	158****	Pediatria / CTI Pediátrico

Luciana Marchena Meira	Enfermeiro – Terapia Intensiva	217****	Lesões / Agência Transfusional
Cynthia Meirelles Vieira	Enfermeiro – Centro Cirúrgico	223****	CME
Maira Marques Ribeiro	Enfermeiro - Assistencial	227****	Endoscopia
Nicolle Silva de Menezes	Enfermeiro - Oncologia	223****	Quimioterapia
Raquel Fernandes Costa	Enfermeiro – Nutrição parenteral e enteral	226****	Dieta / Cateter / CCIH
Roberta Moura	Enfermeiro – Saúde da Criança e do Adolescente	225****	Banco de Leite / Reprodução Humana
Ronaldo Gomes Rodrigues	Enfermeiro - Transplantes	225****	Transplantes

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 247, de 07 de março de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 79, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 650 em 31/01/2023, com o intuito de atualizar a composição do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) para o exercício 2024 - 2025:

<b>Coordenação do Núcleo de Segurança do Paciente</b>
<b>Carolina Teixeira Cunha</b> -Chefe da Unidade de Segurança do Paciente
<b>Karina Paula Medeiros Prado Martins</b> - Médico - Clínica Médica/Unidade de Urgência e Emergência
<b>Membros</b>
<b>Alexandre Rodrigues Ferreira</b> - Superintendente
<b>Vandack Alencar Nobre Júnior</b> - Gerente de Atenção à Saúde
<b>Rene Coulaud Santos da Costa Cruz</b> - Chefe da Divisão Médica
<b>Fabiana Costa Sampaio</b> - Enfermeira – Chefe da Unidade Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem /Divisão de Enfermagem
<b>Pedro Paulo Souza</b> - Chefe do Setor de Infraestrutura
<b>José Maria Chaves</b> - Enfermeiro - Chefe da Unidade de Hemoterapia
<b>Aline Lacerda de Andrade</b> - Farmacêutica – Setor de Farmácia Hospitalar
<b>Maria das Dores Graciliano Silva</b> - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar
<b>Maria Clara Padovani de Souza</b> - Farmacêutica – Setor de Farmácia Hospitalar
<b>Isamara Corrêa Lemos</b> - Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade
<b>Inês Katerina Damasceno Cavallo Cruzeiro</b> - Médica – Unidade de Saúde da Mulher
<b>Maria de Lourdes Lima Menezes de Oliveira</b> – Enfermeira – Núcleo de Epidemiologia/Unidade de Vigilância em Saúde
<b>Juliana Fulgêncio Henriques</b> - Médica - Unidade de Vigilância em Saúde
<b>Maria Leticia Barbosa Braga Souza</b> - Enfermeira - Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde
<b>Carla de Oliveira Arcebispo</b> - Enfermeira - Comissão de Produtos para a Saúde

<b>Alexandre Peixoto Maia</b> - Setor de Engenharia Clínica
<b>Raquel Fernandes Costa - Enfermeira</b> - Enfermagem em Terapia Nutricional e Nutrição Clínica- nutrição Enteral e Parenteral - Divisão de Gestão do Cuidado
<b>Aline Borges Penna</b> - Enfermeira - Unidade Coronariana
<b>Luciana Santiago</b> - Fisioterapeuta - Unidade Multiprofissional
<b>Ana Carolina Campos Ferreira</b> - Fisioterapeuta - Unidade Multiprofissional
<b>Bruna Da Silva Pinto Pinheiro Vieira</b> -Fisioterapeuta - Unidade Multiprofissional
<b>Samira Alves Barbosa Goncalves</b> - Enfermeira - Unidade de Hemodiálise
<b>Livia Mari Martins Reis</b> - Enfermeira - Unidade de Hemodiálise

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 269, de 07 de março de 2024

**TORNAR SEM EFEITO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 1509, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 840, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 270, de 07 de março de 2024

**PROCESSO Nº 23537.018056/2023-62**  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria - SEI nº 023, de 05 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 843, de 08 de janeiro de 2024, referente ao Processo nº 23537.018056/2023-62, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS ([37172835](#)), de 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 298/24, de 06 de março de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Filtro Carvão por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **XX**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\* - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 301, de 07 de março de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de pinças por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso III, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\* - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**